



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

075

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.804 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à Senhora JUREMA MARQUES DA SILVA GUEDES Estagiária, Padrão "G", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30/10/79, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4190, de 06 de novembro de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de novembro de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de novembro de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=